ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

DECLARAÇÃO - REGULARIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE BAIXO RISCO

1) Nome do proprietário_____ **2)** CPF/CNPJ: _____

3) Endereço completo do imóvel:_____

4) Tipo de ocupação: _____

5) Área total construída (m²): _____***Somente para as atividades que se enquadrarem em residências unifamiliares***

6) As atividades econômicas de baixo risco são dispensadas dos atestados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, conforme previsto no Art.4 da IN01. Consideram-se atividades de **BAIXO RISCO**:

( ) Atividades exercidas exclusivamente em empresas sem estabelecimento, ou domicílio fiscal;
( ) Empreendedor que exerça sua atividade econômica em área não edificada e transitória (ex.: ambulantes, carrinhos de lanches em geral, foodtrucks, barracas itinerantes, trios elétricos, carros alegóricos e similares);
( ) Empreendedor que exerça sua atividade econômica em área não edificada (ambulante),mas possua ponto fixo durante determinado período do dia ou da noite e que faça uso de estruturas de tendas ou toldos como área de apoio com até 50 m²;
( ) Torres de transmissão, as estações de antena ou de serviço que não sejam locais de trabalho fixo, que não possuam características de local habitável e que não estejam posicionadas sobre edificações passíveis de fiscalização pelo CBVJ;
(
) Atividades comerciais ou industriais desenvolvidas em edificação residencial privativa unifamiliar, de até 200 m² de área total construída e com no máximo um empregado, ressalvadas aquelas que se enquadrem em atividades de alto risco.

Declaro que o meu imóvel é de baixo risco, conforme os critérios previstos na IN 001/DAT/CBMSC. Estou ciente de que estarei sujeito às sanções previstas na Lei 16.157/2013 e no Decreto 1.957/2013, em caso de descumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico ou prestar informações não condizentes minha atividade.

Local _____ Data ____/____/_____

Assinatura _____

Espaço para Carimbo do Centro de Atividades Técnicas - CBVJ

É necessário reconhecer assinatura em cartório. Obrigatoriedade será dispensada mediante apresentação de documento de identificação do signatário ou fazer a entrega e assinar o documento no atendimento do CAT, conforme Lei 13726/18.